



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 175, DE 24 DE JULHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 131,46**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 131,46 (cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

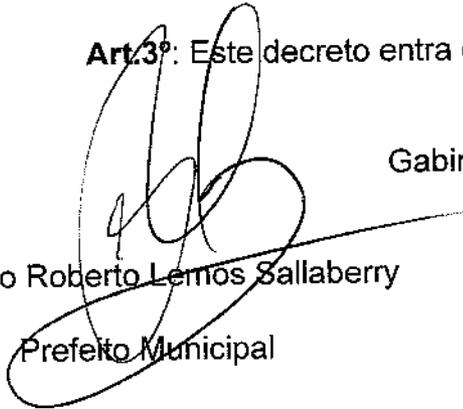
Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 131,46

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 131,46

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração